



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.424

02	09	03	F M H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
645	16.122.0030.2203.0000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE				
701	13.392.0046.2213.0000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				
728	15.452.0030.2212.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
755	26.782.0666.1068.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
769	17.512.0030.2087.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					
777	26.451.0666.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Genral					

Anulação (-) -2.012.600,00

Artigo 10.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.424

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613
368

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518DF7ED0DCA48A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
16	01.031.0001.2065.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
9	01.031.0001.2065.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
18	01.031.0001.2220.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	-15.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação: -17.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:787896133
68

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB3BBE48CA305



PORTARIA Nº 161/2021. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Obras, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. GONÇALO PEREIRA DE CARVALHO, o qual exercia o cargo de Assessor DAS-3, nomeado através da portaria nº 67/2021, datada de 01 de março de 2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Outubro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:05D4E352CBEEA308



PORTARIA Nº 162/2021. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a exoneração do Cargo de Controlador Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUZ, o qual exercia o cargo de Controlador Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, nomeado através da portaria nº 018/2021, datada de 04 de Janeiro de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Outubro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal